



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 798/2009-GR, de 03 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.0011963/2009,

RESOLVE **exonerar** do Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Atividades de Extensão, **a partir de 01.08.09**, o(a) servidor(a) **PAULO DONIZETI SIEPIERSKI**, Matrícula SIAPE nº 0384987, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, de acordo o Memo nº 087/09-GR, de 28.07.09.

PORTARIA Nº 799/2009-GR, de 03 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.013261/2009,

RESOLVE **designar** para o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Atividades de Extensão, o(a) servidor(a) **DELSON LARANJEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1226255, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Agronomia, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, CPF. nº 125.594.904-04, **a partir de 01.08.09**, de acordo o Memo nº 087/09-GR, de 28.07.09. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 402/08-GR, de 21.05.08, que designou o referido Professor para a Função Diretor do Departamento de Agronomia.

PORTARIA Nº 800/2009-GR, de 03 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010999/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **VANIA ALBINO MACÁRIO LIMA**, matrícula SIAPE nº 0383785, Zootecnista, E-II-14, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata os § 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 25 de março de 2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição, **com proventos integrais**, na forma do art. 40, 1º, III, "a", da Constituição Federal, conforme se verifica **na simulação CGU**, constante da folha 14 do processo acima mencionado, sendo computado, **em dobro**, os 270 (duzentos e setenta) dias das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data a que faz jus a servidora, sendo 90 (noventa) dias do 1º quinquênio e 180 (cento e oitenta) dias dos 2º e 3º quinquênios (períodos: 09.07.1986 a 07.07.1991 e 08.07.1991 a 05.07.1996), conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

PORTARIA Nº 801/2009-GR, de 03 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010174/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MANOEL PEDRO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 0676224, Assistente em Administração, C-II-16, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços Gerais-DSG, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº 41/2003 e art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 02 de novembro de 2008**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2 da E.C. nº 41/2003, conforme se verifica **na**

simulação CGU, constante da folha 09 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 802/2009-GR, de 03 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009945/2006,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **DJANETE DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 0383097, Secretário Executivo, E-IV-16, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração-PROAD, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº 41/2003 e art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 29 de julho de 2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2 da E.C. nº 41/2003, conforme se verifica **na simulação** CGU, constante da folha 09 do processo acima mencionado, sendo computado, **em dobro**, os 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinquênio não usufruída até a presente data, conforme at. 7º da Lei nº 9.527/1997.

PORTARIA Nº 803/2009-GR, de 03 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013132/2009,

RESOLVE conceder aos Professores (P) e Técnicos Administrativos (TA), servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionados, autorização para condução de veículo oficial, conforme solicitação constante do Memo nº 192/2009-PRPPG, de 24.07.09:

(Nome do Servidor, Matrícula SIAPE, Cargo e Lotação)			
Auristela Correia de Albuquerque	0383857	P	DB
Elcida de Lima Araújo	0385034	P	DB
Lohengrin Dias de Almeida Fernandes	1202761	P	DB
Reginaldo de Carvalho	1412934	P	DB
Severino Mendes de Azevedo Júnior	0384163	P	DB

José Antônio Aleixo da Silva	0383970	P	DCF1
Jadson Augusto de Almeida Silva	1276771	P	DE
Clistenes Williams Araújo do Nascimento	1250263	P	DEPA
Edmilson Jacinto Marques	7140025	P	DEPA
Genira Pereira de Andrade	0383189	TA	DEPA
Gilvan Pio Ribeiro	7383937	P	DEPA
Heliton Pandorf	1517845	P	DEPA
Herbert Álvaro Abreu de Siqueira	1542788	P	DEPA
Jorge Braz Torres	1225573	P	DEPA
José Ramon Barros Cantalice	1079630	P	DEPA
Manoel Guedes Correia Gondim Júnior	0385022	P	DEPA
Maria Betânia Galvão dos Santos Freire	1348548	P	DEPA
Maria de Fátima Cavalcanti Barros	6383518	P	DEPA
Mario de Andrade Lira Júnior	7384861	P	DEPA
Mateus Rosas Ribeiro	0384094	P	DEPA
Newton Pereira Stanford	8384104	P	DEPA
Sami Jorge Michereff	0385040	P	DEPA
Sheila Maria Bretas Bittar Schulze	2117867	P	DEPA
Fabio Hissa Vieira Hazin	385026	P	DEPAq
Maria Gilca Pinto Xavier	1184234	P	DLCH
Fábio de Souza Mendonça	1628479	P	DMFA
Erika Christina Santos Oliveira	2524103	P	DMV
Jean Carlos Ramos da Silva	1513944	P	DMV
Lúcio Esmeraldo Honório de Melo	0384013	P	DMV
Abelardo Antônio de Assunção Montenegro	0383815	P	DTR
Enio Farias de França Filho	1546695	P	DTR
Marcus Metri Correia	6384946	P	DTR
Mario Monteiro Rolin	0384086	P	DTR
Vicente de Paula Pinto	0383793	P	DTR
Adriana Guim	1310722	P	DZ
Antônia Sherlânea Chaves Vêras	6384968	P	PRPPG
Carlos Boa Viagem Rabello	2211129	P	DZ
José Carlos Batista Dubeux Júnior	2140668	P	DZ
Marcelo de Andrade Ferreira	1226425	P	DZ
Wilson Moreira Dutra Júnior	1348526	P	DZ
Marcelo Brito Carneiro Leão	1049365	P	PRPPG
Joaquim Evênio Neto	383965	P	PRPPG
Evandro de Oliveira Cavalcanti	383162	TA	PRPPG
Severino Henrique da Costa	383739	TA	PRPPG

PORTARIA Nº 804/2009-GR, de 03 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.012164/2009,

RESOLVE **conceder** ao servidor desta Universidade EURICO DIAS DE LIMA, Vigilante, D-I-1, SIAPE nº 0383153, código de vaga 296784, lotado na Reitoria, aposentadoria voluntário por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade, de acordo com o art. 6º da E.C. nº 41/2003, conforme simulação CGU, constante da folha nº 17 do referido processo, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 805/2009-GR, de 03 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013143/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, **a partir de 10 de agosto de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **JÚLIO TENÓRIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1669303, Engenheiro - Área, E-I-1, RT/40h, código de vaga 586464, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90. Em conseqüência, **declarar a vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

PORTARIA Nº 806/2009-GR, de 04 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010628/2009,

RESOLVE:

Nomear para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO**, CPF nº 603.477.837-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 01, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, Matrícula SIAPE nº 6384946, **a partir da data de publicação no DOU**, conforme Decisão 010/2009-CCD do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, de 19.06.09. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 003/09-GR, de 06.01.09, que

designou o Professor Roberto Soares de Castro como "Pró-Têmpore" da referida Função.

PORTARIA Nº 806/2009-GR, de 04 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010628/2009,

RESOLVE:

Nomear para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO**, CPF nº 603.477.837-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 01, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, Matrícula SIAPE nº 6384946, **a partir da data de publicação no DOU**, conforme Decisão 010/2009-CCD do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, de 19.06.09. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 003/09-GR, de 06.01.09, que designou o Professor Roberto Soares de Castro como "Pró-Têmpore" da referida Função.

PORTARIA Nº 807/2009-GR, de 04 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013306/2009,

RESOLVE **designar** o Professor **FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE nº 0384584, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 130.300,00 (cento e trinta mil e trezentos reais)**, para atender o fomento ao desenvolvimento da EPT Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Processo 23000004653/2009-18 da 2009NC00832, NUM. Original CV/CR/TP: 339030 - Material de Consumo - R\$ 50.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.300,00, conforme Memo nº 178/2009-GCF, de 28.07.09.

PORTARIA Nº 808/2009-GR, de 05 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013572/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) Professor(a) **RICARDO ALEXANDRE SILVA PESSOA**, Matrícula SIAPE nº 2440134, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, no período de 24 a 28 de agosto, com ônus CAPES e ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar da 60th Annual Meeting of the European Association for Animal Production, em Barcelona-Espanha, conforme Decisão nº249/2009-UAG, de 03.08.09.

PORTARIA Nº 809/2009-GR, de 06 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012733/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **JOSÉ EDUARDO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1081188 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 020/2009 de 15.07.2009, e tornar sem efeito a portaria nº 540/1996-GR de 24.10.1996 que concedeu o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), **a partir de 15.07.2009.**

PORTARIA Nº 810/2009-GR, de 06 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010628/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 806/09-GR, de 04.08.09, DOU de 06.08.09, Seção 2, referente à nomeação da Professora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO** COMO Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, nos termos a seguir: onde se lê "...Matrícula SIAPE n° 6384946...", leia-se "...Matrícula SIAPE n° 0384951...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 811/2009-GR, de 07 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010628/2009,

RESOLVE **nomear** o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) no Departamento de Medicina Veterinária, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 1513944, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, **a partir de 06.08.09**, conforme Decisão n° 010/2009-CCD do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, de 06.05.2009. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Port. N° 710/05-GR, de 06.12.05, que designou Ana Lúcia Figueiredo Porto como substituta da referida coordenação.

PORTARIA N° 812/2009-GR, de 07 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012961/2009.

RESOLVE autorizar o **desmembramento da cota-parte da pensão temporária** a que faz jus a pensionista desta Universidade **MARIA LUCIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 02016061, conforme informações constantes das folhas 04 a 06 do processo acima mencionado, e de acordo com o art. 6° da Lei n°

3.373, de 12.03.1958, c/c o art. 218 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, **a partir de agosto de 2009.**

PORTARIA Nº 813/2009-GR, de 10 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013384/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 03.08.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **ELIZABETH SAMPAIO DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1659103, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 814/2009-GR, de 10 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012234/2009.

RESOLVE **autorizar** o enquadramento da professora aposentada desta Universidade **MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0384792, na **Classe Especial**, de acordo com o art. 16 da Lei nº 11.344/2006, c/c o art. 110, I, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros **retroativo a 14.07.2009**, data da protocolização do pedido na Seção de Comunicação Administrativa - CSA desta UFRPE.

PORTARIA Nº 815/2009-GR, de 10 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012702/2009,

RESOLVE conceder ao servidor do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionado, autorização para condução de veículo oficial, conforme solicitação constante do Memo nº 96/09-DSG, de 09.06.09:

JOSÉ MARCOS LIMA - lotado na Estação Experimental de Irrigação e Drenagem de Ibimirim, ocupante do cargo de Desenhista de Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº 0383361.

PORTARIA Nº 816/2009-GR, de 10 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009270/2009 anexo 23082.006140/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 612/2009-GR, de 08.06.2009, que designou os servidores FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, INALDO GALDINO DE MENEZES e ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS para apurar os fatos relativos às responsabilidades do Professor Fábio Luiz da Cunha Brito.

PORTARIA Nº 818/2009-GR, de 10 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003710/2009 anexo 23082.012226/2007,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 583/2009-GR, de 04.06.2009, que designou os servidores ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS, JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE e LUIZ CARLOS MARANGON para apurar as responsabilidades da Profa. Suely Creusa Cordeiro de Almeida.

PORTARIA Nº 820/2009-GR, de 10 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008510/2009,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 02, **VIVIANE MORAES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE N° 1534426, admitido(a) em 13/06/2006, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei N° 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei N° 9.527/97, c/c a Portaria Normativa N°01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão n° 183/2009-CPPD, de 20.07.09.

PORTARIA N° 821/2009-GR, de 10 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003711/2009 anexo 23082.013296/2002,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 419/2009-GR, de 28.04.2009, que designou os servidores ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS e EDUARDO VALLE para apurar as responsabilidades do servidor Luiz Carlos da Silva.

Portaria n° 822/2009-GR, de 10 de agosto de 2009

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003711/2009 que trata de apurar as responsabilidades do servidor Luiz Carlos da Silva, tendo em vista o Processo Administrativo n° 23082.13296/2002 em anexo,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **EDUARDO VALLE**, Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE n° 1142025, lotado no Departamento de Estatística e Informática; **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de

Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 0384978, lotado no Departamento de Medicina Veterinária; **ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 0383842, lotado(a) no Departamento de Ciência Florestal; e **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe "E", Nível I, Padrão 11, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) SUGEP, que irá secretariar e assessorar juridicamente os trabalhos da referida Comissão, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos do processo supra citado, na forma estabelecida pela Lei 8.112/90 e demais normas que regem a matéria.

II- Determinar:

- a) Com fundamento no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90 que o prazo para conclusão dos trabalhos não exceda sessenta dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado do presidente da Comissão.
- b) Que o pedido de prorrogação deverá ser protocolizado no serviço de comunicações da UFRPE com antecedência mínima de 08(oito) dias da data de vencimento da portaria inicial;
- c) Que após a fase de instrução a Comissão elabore relatório minucioso, onde resuma as peças principais dos autos, mencione as provas em que se baseou para formar sua convicção e apresente conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, indicando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 823/2009-GR, de 11 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012159/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **HUDSON DE PAULA CARVALHO**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas

e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vagas referentes à criação de cargos, autorizadas pelo MEC através da Portaria nº 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, DOU de 12.08.08, cujo código da vaga é **0858837**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 228/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 824/2009-GR, de 11 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013573/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade **ANTONIO CÍCERO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0384883, neste ato representado por sua bastante procuradora **Edlucia Nunes da Silva**, conforme documento constante da folha 02 do processo acima mencionado, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 27/05/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (27 de maio de 2009).**

PORTARIA Nº 825/2009-GR, de 11 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013524/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **CÁSSIA LIMA SILVA GUSMÃO**, no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, Matéria: Genética, Área de Genética, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho

de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da exoneração do Professor Martin Alejandro Montes, Portaria nº 566/09-GR, de 02.06.09, DOU de 04.06.09, conforme Resolução 230/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga 0703344.

PORTARIA Nº 826/2009-GR, de 11 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013523/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da exoneração do Prof. Gladstone Rafael de Arruda Santos, através da Portaria nº 168-GR, de 27.02.2009, DOU de 03.03.09, cujo código da vaga é **0806582**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 229/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**.

PORTARIA Nº 827/2009-GR, de 11 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013888/2009,

RESOLVE **designar** o(a) Professor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1203910, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 1.472.200,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)**, para atender despesas de acordo com o plano de trabalho anual simplificado-PTA implementação do 5º e do 6º ciclos do curso de Licenciatura em Física desta UFRPE-PROG PRO - Licenciatura, Processo 23400009900200951-2009-MA-2009NC655797, NUM. Original CV/CR/TP: 339039 - Outros serviços Terc. Pessoa Jurídica- R\$ 888.000,00; 449052 -

Equipamentos e Material Permanente R\$ 586.200,00, conforme Memo nº 179/2009-GCF, de 03.08.09.

PORTARIA Nº 828/2009-GR, de 11 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013887/2009,

RESOLVE **designar** o(a) Professor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1203910, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**, para atender despesas de acordo com o plano de trabalho anual simplificado-PTA implementação do 5º e do 6º ciclos do curso de Licenciatura em Física desta UFRPE, Processo 234000010224200969-2009-MA- 2009NC71013, NUM. Original CV/CR/TP: 339030 - Material de consumo - R\$ 71.500,00, conforme Memo nº 180/2009-GCF, de 03.08.09.

PORTARIA Nº 829/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013886/2009,

RESOLVE **designar** o Professor **FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384953, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 699.300,00 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos reais)**, para atender despesas de acordo com o plano de trabalho anual simplificado - PTA / guarda chuva PAR - Processo NR.23002000074200978-2009-MA da 2009NC70077, NUM. Original CV/CR/TP: 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 664.335,00; 449052 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 34.965,00, conforme Memo nº 183/2009-GCF, de 04.08.09.

PORTARIA Nº 830/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013885/2009,

RESOLVE **designar** o Professor **FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384953, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 410.700,00 (quatrocentos e dez mil e setecentos reais)**, para atender despesas de acordo com o plano de trabalho anual simplificado - PTA / guarda chuva PAR - Processo NR.23002000074200978-2009-MA da 2009NC70076, NUM. Original CV/CR/TP: 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 390.165,00; 449052 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 20.535,00, conforme Memo nº 182/2009-GCF, de 03.08.09.

PORTARIA Nº 831/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007994/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses, JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **Área/Matéria Estatística Básica Bioestatística**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 192/2009-CPPD, de 03/08/2009.

PORTARIA Nº 832/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007993/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, **LUCIANA RAMOS TEIXEIRA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Adjunto, Nível 01, por ser portador de título de Doutorado, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **Área/Matéria Biofísica e Bioquímica**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 191/2009-CPPD, de 03/08/2009.

PORTARIA Nº 833/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012190/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **HUGO LEONARDO DE ANDRADE GUIMARÃES**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Matemática, **Área/Matéria Matemática**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 210/2009-CPPD, de 10/08/2009.

PORTARIA Nº 834/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012191/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, TEÓFILO VITURINO DA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Matemática, **Área/Matéria Matemática**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 211/2009-CPPD, de 10/08/2009.

PORTARIA Nº 835/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012192/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, FLÁVIO RODRIGO LEAL TUNICO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Matemática, **Área/Matéria Matemática**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº

8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 212/2009-CPPD, de 10/08/2009.

PORTARIA Nº 836/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007995/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, **EDUARDO DE LIMA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **Área/Matéria Matemática**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 194/2009-CPPD, de 03/08/2009.

PORTARIA Nº 837/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008059/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **TATIANA MICHILOVSKÁ RODRIGUES**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Adjunto,

Nível 01, por ser portador de título de Doutorado, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **Área/Matéria Cultivo de Plantas Alimentícias e Cultivos Orgânicos de Plantas Alimentícias**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 203/2009-CPPD, de 10/08/2009.

PORTARIA Nº 838/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009981/2009 anexo 23082.013784/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 747/2009-GR, de 15.07.2009, publicada no DOU de 16.07.09, que autorizou o afastamento do país do servidor FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS para participar de do Seminário Internacional de Capacitação de Pares do Sistema ARCU-SUL, em Assunção-Paraguai.

PORTARIA Nº 839/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013523/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 826/09-GR, de 11.08.09, DOU de 12.08.09, Seção 2, referente à nomeação do Professor **MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA**, nos termos a seguir: onde se lê "...para provimento do cargo de Professor Adjunto...", leia-se "...para provimento do cargo de Professor Assistente...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 840/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.013781/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **PAULO DE TARSO DA FONSÊCA ALBUQUERQUE** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o Departamento de Tecnologia Rural, na Área de Mecânica Agrícola, de acordo com a Decisão nº 207/2009-CPPD, de 10.08.2009.

PORTARIA Nº 841/2009-GR, de 12 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.008239/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **JAIRO ROLIM LOPES DE ALMEIDA SOBRINHO** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor

Assistente, Nível 1, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas, na Área de Economia, de acordo com a Decisão nº 193/2009-CPPD, de 03.08.2009.

PORTARIA Nº 842/2009-GR, de 13 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012094/2009,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **MARIA ADELIA BORSTELMANN DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº384043 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado II, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, por motivo de licença prêmio no período de **04.08.2009 a 01.11.2009** em cumprimento a Orientação Normativa nº 03 do MPOG/SRH de 17/06/2008 Art.8º inciso III.

PORTARIA Nº 843/2009-GR, de 13 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012422/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO**, Matrícula SIAPE nº 384066, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para Coordenar Simpósio Temático e apresentar trabalho no 53º ICA - Congresso Internacional de Americanistas, na cidade do México, **no período de 17 a 29 de julho de 2009**, conforme Decisão nº 190/2009-CTA/DLCH, de 24.07.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 844/2009-GR, de 13 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010522/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 384136, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, a fim de participar na missão de trabalho a ser realizada nos Estados Unidos da América-USA pelo projeto **Edital CNPq nº 004/2207 - Cooperação Internacional** - Estratégias para redução do processo de degradação de pastagens: uma parceria Brasil - USA, **no período de 28 de agosto a 15 de setembro de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, conforme Decisão nº 013/2009-CTA/DCFL, de 13.07.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 845/2009-GR, de 13 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006509/2009,

RESOLVE conceder ao servidor desta Universidade **JOSÉ MILTON BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1310748, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura, **03 (três) meses de Licença Capacitação** para usufruto **a partir de 15 de agosto de 2009, devendo vigor até 12 de novembro de 2009**, referente ao **1º (primeiro) quinquênio** de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 17.01.2000 a 14.01.2005**), a fim de participar da Comissão de Elaboração do Projeto de Implantação do Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Estado da Paraíba - IFPB, de acordo com o art. 81, V e 87, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/2006, corroborado com a Decisão nº 55/09-CTA/DEPAq.

PORTARIA Nº 846/2009-GR, de 13 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013917/2009, anexos Processos 23082.001837/2009 e 23082.011574/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **NICÁCIO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0383629, Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, **licença-prêmio por assiduidade**, de 01 (um) período de 03 (três) meses, referente ao **1º quinquênio** de efetivo exercício no serviço público federal (**períodos: 1º.01.1984 a 29.12.1979; 28.02.1979 a 25.02.1984; 26.02.1984 a 23.02.1988**), para gozo no período de 05 de agosto a 02 de novembro de 2009, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na sua redação original, c/c o art. 7º da Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

PORTARIA Nº 847/2009-GR, de 14 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.017160/2007,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor (a) **MARCO ANTONIO AMARAL PASSOS**, matrícula SIAPE nº 0384038 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado no Departamento de Ciência Florestal, de acordo com a conclusão do Laudo Técnico Individual de Localização, nº 088/2008/UFRPE, a partir de 20 de julho de 2009, data da conclusão do Laudo.

PORTARIA Nº 848/2009-GR, de 14 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008347/2009,

RESOLVE:

Nomear para a Função Gratificada (FG-06) de Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento do Acervo, o(a) servidor(a) **VÂNIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 035.253.484-28, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, Matrícula SIAPE nº1654104, **a partir da data de publicação no DOU, conforme Memo nº 70/09-Biblioteca Central, de 13.05.09. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 433/00-GR, de 31.08.00, DOU 05.09.00, que designou Waldetrudes Pinto Jansen como Chefe da Seção de Documentação.**

PORTARIA Nº 849/2009-GR, de 14 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008347/2009,

RESOLVE:

Nomear para a Função Gratificada (FG-06) de Chefe da Seção de Tratamento Técnico, o(a) servidor(a) **SUELY MARIA SILVA MANZI**, CPF nº 129.240.834-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, Matrícula SIAPE nº0383768, **a partir da data de publicação no DOU, conforme Memo nº 70/09-Biblioteca Central, de 13.05.09. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 437/00-GR, de 31.08.00, DOU 05.09.00, que designou a referida servidora como Chefe da Seção de Seleção, Aquisição e Processamento Técnico.**

PORTARIA Nº 850/2009-GR, de 14 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008347/2009,

RESOLVE:

Nomear para a Função Gratificada (FG-06) de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, o(a) servidor(a) **EDNA ANDRADE DE SATURNO**, CPF nº 304.525.204-44, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, Matrícula SIAPE nº 0383105, **a partir da data de publicação no DOU**, conforme Memo nº 70/09-Biblioteca Central, de 13.05.09. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 527/00-GR, de 26.07.06, DOU 28.07.06, que designou a referida servidora como Chefe da Seção de Circulação e Referência.

PORTARIA Nº 851/2009-GR, de 14 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009552/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **MANUELA ARRUDA DOS SANTOS** pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 02.08.2009, devendo vigor até 1º.02.2010**, Matrícula SIAPE nº 1672342, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o Departamento de Educação desta Universidade, de acordo com a Decisão 013/2009-CPPD, de 27.07.2009 e com fundamento no parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

PORTARIA Nº 852/2009-GR, de 17 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013159/2009,

RESOLVE **conceder** ao professor aposentado desta Universidade **EDVAL MARINHO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 0383888, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 05/08/2009, **com**

efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (18 de maio de 2009).

PORTARIA Nº 853/2009-GR, de 17 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013716/2009.

RESOLVE **autorizar** o enquadramento do professor aposentado desta Universidade **CLAYTON ANDERSON DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 0383070, na **Classe Especial**, de acordo com o art. 16 da Lei nº 11.344/2006, c/c o art. 110, I, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros **retroativo a 04.08.2009**, data da protocolização do pedido na Seção de Comunicação Administrativa - CSA desta UFRPE.

PORTARIA Nº 854/2009-GR, de 17 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013880/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **MARIA CHRISTINA GUEDES COSTA**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo professor aposentado desta Universidade **HAMILTON CAVALCANTI COSTA**, matrícula SIAPE nº 0383940, **falecido em 07.05.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 23.07.2009**.

PORTARIA Nº 855/2009-GR, de 17 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012050/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 26.08.2009, devendo vigor até 25.08.2010**, Matrícula SIAPE nº 1652842, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Biologia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 812/2008-GR, de 20.08.2008, DOU de 26.08.2008.

PORTARIA Nº 856/2009-GR, de 17 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009549/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **VICENTE CELESTINO DE FRANÇA**, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 02.08.2009, devendo vigor até 1º.02.2010**, Matrícula SIAPE nº 1672502, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1539/2008-GR, de 29.12.2008, DOU de 30.12.2008.

PORTARIA Nº 857/2009-GR, de 17 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010654/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **YANA BATISTA BRANDÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 11.08.2009, devendo vigor até 10.08.2010**, Matrícula SIAPE nº 1645355, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Química, de acordo com o

inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 738/2008-GR, de 06.08.2008, DOU de 11.08.2008.

PORTARIA Nº 858/2009-GR, de 17 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010706/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **ELAINE CRISTINA DE SOUZA COELHO SANTANA**, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 02.08.2009, devendo vigor até 1º.02.2010**, Matrícula SIAPE nº 1672500, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Química, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1538/2008-GR, de 29.12.2008, DOU de 30.12.2008.

PORTARIA Nº 859/2009-GR, de 17 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010653/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **MARIA DOS PRAZERES ARRUDA DA SILVA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 11.08.2009, devendo vigor até 10.08.2010**, Matrícula SIAPE nº 1645362, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Química, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 739/2008-GR, de 06.08.2008, DOU de 11.08.2008.

PORTARIA Nº 860/2009-GR, de 17 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013122/2009,

RESOLVE **designar** o Professor **ANÍSIO FRANCISCO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 6382973, **para responder** pelo Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta UFRPE, nos dias 20 a 31/07/2009, período de afastamento da Titular e da Substituta Eventual para gozo de férias, conforme Memo nº 122/2009-DMFA, de 23/07/2009.

PORTARIA Nº 861/2009-GR, de 18 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014089/2009,

RESOLVE **designar** a servidora **SUSY MILDREY MOITA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1038854, **para responder** pela Seção de Desenvolvimento de Competências/DQV/SUGEP desta UFRPE, nos dias 11 a 14/08/2009, período de afastamento do Titular, Arisberto Gomes de Souza, para participar do XXIX Encontro de Dirigentes de RH, na cidade de Salvador-BA, conforme informações constantes do Memo nº 290/2009-DDP/DQV, de 10/07/2009.

PORTARIA Nº 862/2009-GR, de 18 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005414/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **BENEDITO LUIZ CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 384558, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, ocupante do cargo de

Professor de 1º e 2º Graus, **no período de 1º.07.2009 a 30.04.2010**, para realização de Doutorado Sanduíche no National Soil Tilth Laboratory/Estados Unidos, com bolsa de estudos concedida pelo CNPq, à luz do disposto no art. 47.I, do Decreto nº 94.664/1997, no art. 96-A, da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, na Resolução nº 15/1998-CEPE/UFRPE e na Portaria MEC nº 1.496/2005.

PORTARIA Nº 863/2009-GR, de 18 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013221/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Químico, NS, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, **EWSON ANDRADE FERREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente do(a) exoneração de FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS, conforme Portaria nº 716/09-GR, DOU de 15.07.2009, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga 590235.

PORTARIA Nº 864/2009-GR, de 18 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010939/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 29.08.2009, devendo vigor até 28.08.2010**, Matrícula SIAPE nº 1649215, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 809/2008-GR, de 20.08.2008, DOU de 26.08.2008.

PORTARIA Nº 865/2009-GR, de 18 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010705/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **ANA PAULA DE SOUZA DE FREITAS**, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 21.07.2009, devendo vigor até 20.07.2010**, Matrícula SIAPE nº 1642123, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Química, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 552/2008-GR, de 03.07.2008, DOU de 14.07.2008.

PORTARIA Nº 866/2009-GR, de 18 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011059/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **TEREZA CRISTINA ALVES DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 0383776, Assistente em Administração, D-II-15, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº 41/2003 e art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 29 de julho de 2012**, tendo em vista preencher na referida data os requisitos para **aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2 da E.C. nº 41/2003, conforme se verifica **na simulação** CGU, constante da folha 10 do processo acima mencionado, sendo computado, **em dobro**, para efeito de concessão do benefício em tela os 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

PORTARIA Nº 867/2009-GR, de 20 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014015/2009,

RESOLVE autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) **GÍLCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1680404, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, RT/DE), da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para a Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 36, I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e o constante do Memo nº 120-PREG, de 07.05.2009, folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 868/2009-GR, de 20 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013516/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **ROBERTA ANDRADE DE ARAÚJO FAGUNDES**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, **Área - Sistema Computacional, Matéria - Introdução à Programação e Laboratório de Programação**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 218/2009-CPPD, de 17/08/2009.

PORTARIA Nº 869/2009-GR, de 20 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013516/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, GEORGE GOMES CABRAL**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, **Área - Sistema Computacional, Matéria - Introdução à Programação e Laboratório de Programação**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 218/2009-CPPD, de 17/08/2009.

PORTARIA Nº 870/2009-GR, de 20 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012467/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, FABIANA FELIX DE OLIVEIRA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **Área/Matéria Anatomia**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de

09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 224/2009-CPPD, de 17/08/2009.

PORTARIA Nº 871/2009-GR, de 20 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013897/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **PABYTON GONÇALVES CADENA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **Área - Farmacologia, Matéria - Fisiologia Geral e Comparada**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 221/2009-CPPD, de 17/08/2009.

PORTARIA Nº 872/2009-GR, de 20 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013589/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **ANDRÉ LUIZ PROENÇA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de

Letras e Ciências Humanas, **Área - História e Geografia, Matéria(s) - Geografia Física Humana Geral e Geografia Física Humana do Brasil**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 219/2009-CPPD, de 17/08/2009.

PORTARIA Nº 873/2009-GR, de 21 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.012093/2009,

RESOLVE **designar**, para a Função Gratificada (FG-03) de **Coordenador Geral de Pesquisa/PRPPG**, o(a) servidor(a) **FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA**, CPF. nº 035.432.094-77, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Matrícula SIAPE nº 1628479, **a partir de 10/08/2008**, conforme autorização constante da folha 02 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 089/08-GR, de 1º/02/2008, DOU de 14/02/2005, que designou o Professor Mário de Andrade Lira Júnior para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA Nº 874/2009-GR, de 24 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009452/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **MARCELO MARCOS MOURA**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, B-I-15, RT-40h, Matrícula SIAPE nº 0140145, Código de Vaga 296552, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar - EECAC/PRPPG, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, de acordo com o art. 3º da EMC nº 47/2005, conforme simulação CGU constante da folha 19 do processo acima mencionado, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 875/2009-GR, de 24 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008063/2009,

RESOLVE conceder **horário especial** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, **MARIA GORETE RODRIGUES DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1554293, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, E-II-02, RT/40h, lotado(a) no(a) UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns, **a partir do 2º semestre de 2009**, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.112/1990, corroborado com a Decisão CTA-UAG nº 067/2009, folha 07 e a documentação, folhas 02, 03 e 05, constantes do processo acima mencionado, **lembrando que ao cabo de cada semestre o pedido deverá ser renovado**.

PORTARIA Nº 876/2009-GR, de 24 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008067/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **DANIELA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1527824, lotado(a) no(a) UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, a fim de participar do "17th Congress of the International Federation of Associations of Anatomists" na Cidade do Cabo - África do Sul, **no período de 15 a 20 de**

agosto de 2009, conforme Decisão nº 269/2009-CTA/UAG, de 05.08.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 877/2009-GR, de 24 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008107/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1281946, lotado(a) no(a) UAG -Unidade Acadêmica de Garanhuns, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, a fim de participar da XV Escola de Verão de Didática da Matemática, Clermont Ferrand - França, **no período de 13 a 26 de agosto de 2009**, conforme Decisão nº 268/2009-CTA/UAG, de 05.08.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 878/2009-GR, de 24 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013627/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SILVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO**, Matrícula SIAPE nº 1299686, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, a fim de participar do "5th Fish and Shellfish Larviculture Symposium" (9LARVI'09), na Universidade de Ghent, Bélgica, **no período de 06 a 20 de setembro de 2009**, conforme Decisão nº 47/2009-CTA/DPAq, de 11.08.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 879/2009-GR, de 24 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem*

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014105/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n° 12502634, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, a fim de apresentar dois trabalhos no "International Plant Nutrition Colloquium", em Sacramento, Califórnia - USA , **no período de 20 a 27 de agosto de 2009**, conforme Decisão n° 66/2009-CTA/DEPA, de 14.08.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 880/2009-GR, de 24 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012150/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN**, Matrícula SIAPE n° 3850269, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, a fim de participar da Comitiva do Ministro da Pesca e Aquicultura em viagem à Noruega, **no período de 16 a 23 de agosto de 2009**, conforme Decisão n° 46/2009-CTA/DEPq, de 11.08.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 881/2009-GR, de 24 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.012500/2009,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 736/2009-GR, de 15.07.2009, nos termos a seguir: onde se lê: "no percentual de 20% (dez por cento)", leia-se: "no percentual de 20% (vinte por cento)", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 882/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009270/2009 anexo 23082.006140/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 817/09-GR, de 10.08.09, nos termos a seguir: onde se lê "I-Designar os servidores...", leia-se "I-Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores..."; e onde se lê: "a) Com fundamento no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90 que o prazo para conclusão dos trabalhos não exceda trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado do presidente da Comissão", leia-se: "a) Com fundamento no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90 que o prazo para conclusão dos trabalhos não exceda sessenta dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado do presidente da Comissão", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 883/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004739/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 388/09-GR, de 17/06/04, DOU de 30.04.09, Seção 2, páginas 29/30, de **FERNANDO ANTONIO AIRES LINS**, nos termos a seguir: onde se lê "...no período de 27 de abril a 30 de junho de 2009...", leia-se "...no período de 1º a 30 de agosto de 2009...", conforme pronunciamentos constantes das folhas 06 e 16 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 884/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008155/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **HUGO MONTEIRO FERREIRA**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, Matéria: Estrutura e Funcionamento da Educação, Fundamentos Filosóficos, Sócio-Históricos da Educação Brasileira e Gestão de Unidade Escolar, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de equivalência, referente à criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, conforme Resolução 185/2009 do Conselho Universitário, de 02.07.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União. Código de vaga 0858844.**

PORTARIA Nº 885/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014784/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, JÚLIO DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Tecnologia Rural, **Área: Construção Agrícola, Matéria(s): Topografia**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 244/2009-CPPD, de 24/08/2009.

PORTARIA Nº 886/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014253/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, **JOSÉ MARCELO CORDEIRO POSSAS**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Tecnologia Rural, **Área: Construção Recursos Hídricos, Matéria(s): Hidrologia**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 233/2009-CPPD, de 24/08/2009.

PORTARIA N° 887/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014579/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **MARIA ALCILENE ALEXANDRE DANTAS DA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, com vencimento equivalente ao Nível 01 da Classe D-I, por ser portador de título de Graduação, para o(a) CODAI - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, **Matéria(s): Produção Alimentícia**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, de acordo com o item C, art. 1º da Resolução nº 08/1998, do Conselho Universitário e a Decisão nº 238/2009-CPPD, de 24/08/2009.

PORTARIA N° 888/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013517/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **NICODEMOS LOPES CAVALCANTI JÚNIOR**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, **Área: Sistema Computacional, Matéria(s): Introdução à Programação e Laboratório de Programação**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei n° 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei n° 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei n° 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC n° 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão n° 237/2009-CPPD, de 24/08/2009.

PORTARIA N° 889/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013517/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **LUCIANO DE SOUZA CABRAL**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, **Área: Sistema Computacional, Matéria(s): Introdução à Programação e Laboratório de Programação**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei n° 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei n° 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei n° 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC n°

1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 237/2009-CPPD, de 24/08/2009.

PORTARIA Nº 890/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013517/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **AMELIARA FREIRE SANTOS**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, **Área: Sistema Computacional, Matéria(s): Introdução à Programação e Laboratório de Programação**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 237/2009-CPPD, de 24/08/2009.

PORTARIA Nº 891/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012306/2009, anexo Processo UFRPE nº 23082.011012/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DAS CHAGAS**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Biologia, **Área/Matéria(s): Botânica**, para atender à necessidade temporária de

Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 236/2009-CPPD, de 24/08/2009.

PORTARIA Nº 892/2009-GR, de 26 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014943/2009 anexo 23082.007803/2009, que trata de apurar os fatos relativos ao desaparecimento de projetor multimídia na Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta IFES,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores **LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0350661, lotado(a) no(a) UAST; **WALBER SANTOS BAPTISTA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1643701, lotado(a) no(a) UAST, e **LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1565858, lotado no(a) UAST, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados nos autos do(s) processo(s) supra citado(s), na forma estabelecida pela Lei 8.112/90 e demais normas que regem a matéria.

II- Determinar:

- a) Com fundamento no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90 que o prazo para conclusão dos trabalhos não exceda trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado do presidente da Comissão.
- b) Que o pedido de prorrogação deverá ser protocolizado no serviço de comunicações da UFRPE com antecedência mínima de 08(oito) dias da data de vencimento da portaria inicial;
- c) Que após a fase de instrução a Comissão elabore relatório minucioso, onde resuma as peças principais dos autos, mencione as provas em que se baseou para formar sua convicção e apresente

conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, indicando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/90

PORTARIA Nº 893/2009-GR, de 27 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013266/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **EDÊNIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 385001, lotado(a) no(a) Departamento de Química, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, por um período de 6 (seis) meses, **a partir de 25 de agosto de 2009**, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade de Leeds-Inglaterra, com ônus CAPES e ônus parcial para a UFRPE, conforme Resolução nº 360/2009-CEPE, de 26.08.2009.

PORTARIA Nº 894/2009-GR, de 27 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012093/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 873/09-GR, de 21.08.09, DOU de 27.08.09, Seção 2, referente à designação do Professor **FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA** como Coordenador Geral de Pesquisa/PRPPG, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 10/08/2008...", leia-se "...a partir de 10/08/2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 896/2009-GR, de 27 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.008807/2009,

RESOLVE **designar**, para a Função Gratificada (FG-01) de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências/PRPPG**, o(a) servidor(a) **HELAINÉ SIVINI FERREIRA**, CPF.nº 854.475.794-49, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Matrícula SIAPE nº 1643966, **a partir da data da publicação no DOU**. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 806/07-GR, de 07/11/2007, que designou o(a) Professor(a) Edenia Maria Ribeiro do Amaral para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA Nº 897/2009-GR, de 27 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.014016/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 10.08.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **PEDRO CARVALHO DE CASTILHO**, Matrícula SIAPE nº 1279583, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 898/2009-GR, de 27 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.014327/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 12.08.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **ANDREZZA MENEZES COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1581166, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 899/2009-GR, de 27 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008209/2009,

RESOLVE conceder ao servidor desta Universidade **ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE n° 1226955, lotado no Departamento de Biologia, **03 (três) meses de Licença Capacitação** para usufruto no período de **1° de setembro a 29 de novembro de 2009**, referente ao **1° (primeiro) quinquênio** de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 22.03.2001 a 07.04.2006**), a fim de participar de Congressos Internacionais na Argentina e no México, conforme Plano de Atividades constante da folha 03 do processo acima mencionado, de acordo com o art. 81, V e 87, da Lei n° 8.112/1990, na redação dada pela Lei n° 9.527/1997, c/c os arts. 2° e 10 do Decreto n° 5.707/2006, e a Decisão n° 65/09-CTA/DB.

PORTARIA N° 900/2009-GR, de 27 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011124/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 15.09.2009, devendo vigor até 14.03.2010**, de **THIAGO ARAÚJO DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1655437, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 931/2008-GR, de 05.09.2008, DOU de 15.09.2008.

PORTARIA N° 901/2009-GR, de 27 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013618/2009,

RESOLVE **conceder** ao professor aposentado desta Universidade **FRANCISCO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 0383925, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRT**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 12/08/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (31 de julho de 2009).**

PORTARIA Nº 902/2009-GR, de 27 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012504/2009,

RESOLVE **conceder ao(à) servidor(a)** aposentado(a) desta Universidade **ZILMA ROCHA BORBA**, matrícula SIAPE nº 0383813, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRT**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 19/08/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (21 de agosto de 2008).**

PORTARIA Nº 903/2009-GR, de 27 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012343/2009,

RESOLVE **conceder ao(à) professor(a)** aposentado(a) desta Universidade **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BOA VIAGEM**, matrícula SIAPE nº 0384046, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. **ELAINE DA BOA VIAGEM CORDEIRO**,

isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRT, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 19/08/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (15 de julho de 2004).**

PORTARIA Nº 904/2009-GR, de 28 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009981/2009 anexo 23082.013784/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 747/2009-GR, de 15.07.2009, publicada no DOU de 16.07.09, que autorizou o afastamento do país do servidor FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS para participar de do Seminário Internacional de Capacitação de Pares do Sistema ARCU-SUL, em Assunção-Paraguai.

PORTARIA Nº 905/2009-GR, de 28 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008683/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 587/09-GR, de 05/06/04, DOU de 15.06.09, Seção 2, páginas 21, de **FRANCISCO VALÉRIO ALVES FILHO**, nos termos a seguir: onde se lê "...a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do XII Congresso da "European Society for Evolutionary Biology", na cidade de Turim-Itália, conforme Decisão nº 17/2009-CTA-DE, de 25.05.09...", leia-se "...a fim de que o mesmo possa participar de curso na FORDHAM SCHOOL OF LAW de NEY YORK, nos Estados Unidos da América, conforme Decisão 115/2009/DLCH, de 28.05.2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 906/2009-GR, de 28 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009957/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 689/2009-GR, DOU de 14.07/2009, da servidora JANETE GOMES DA SILVA, conforme solicitação do DE, em 24.08.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 907/2009-GR, de 28 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014473/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **PAULO EURIRO PIRES FERREIRA TRAVASSOS**, Matrícula SIAPE nº 1349238, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, a fim de participar de eventos da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico - IICCAT.: **1º)**-2009 Meeting of the working Group on the Future of ICCAT, em Sapporo - Japão, de 31/08 a 03/09/09; **2º)**-2009 Atlantic swordfish Stock assessment, em Madrid - Espanha, de 07 a 11/09/09; **3º)**-2009 Species Group meetings, em Madrid - Espanha, de 28/09 a 02/10/09; **4º)**-2009 Meetings of the Standing Committee on Research and Statistics (SCRS), na Espanha, de 05 a 09/10/09, conforme Decisão nº 56/2009-CTA/DEPq, de 11.08.2009, constante da folha 07 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 911/2009-GR, de 28 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013889/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 6384044, lotado(a) no(a) Departamento de Química, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, para apresentar trabalho no VIII Congrès Internacional sobre Recerca em Didáctica de les Ciències, **no período de 04 a 11 de setembro de 2009**, em Barcelona-Espanha, com ônus parcial para esta IFES, conforme Decisão nº 60/2009-CTA/DQ, de 21.08.2009.

PORTARIA Nº 912/2009-GR, de 28 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014704/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **HELAINÉ SIVINI FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1643966, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, para participar do Congresso Internacional sobre Investigação em Didática das Ciências, **no período de 05 a 13 de setembro de 2009**, em Barcelona-Espanha, com ônus parcial para esta IFES, conforme Decisão nº 108/2009-CTA/DE, de 20.08.2009.

PORTARIA Nº 913/2009-GR, de 28 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013923/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 1049365, lotado(a) no(a) Departamento de Química, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, para apresentar trabalhos no VIII Congrès Internacional sobre Investigación en Didáctica de las Ciencias, **no período de 05 a 17 de setembro de 2009**, em Barcelona-Espanha, com ônus parcial para esta IFES, conforme Decisão nº 61/2009-CTA/DQ, de 21.08.2009.

PORTARIA Nº 914/2009-GR, de 31 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011123/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 05.09.2009, devendo vigor até 04.03.2010**, de **MARIA ANGÉLICA CARNEIRO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1505535, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 894/2008-GR, de 28.08.2008, DOU de 02.09.2008.

PORTARIA Nº 915/2009-GR, de 31 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012449/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MARLENE MARIA OGLIARI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 1446516, CPF.207.653.209-91, como **Substituto Eventual** do Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras/UAG, **a partir de 05.02.09**, conforme Memo nº 089/09-Dir.Geral/UAG, de 05.02.09.

PORTARIA Nº 916/2009-GR, de 31 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012449/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **BETANIA ARAÚJO COSME DOS SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1551871, CPF. nº 882.102.354-00, como **Substituto Eventual** do Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos/UAG, **a partir de 05.02.09**, conforme Memo nº 089/09-Dir.Geral/UAG, de 05.02.09.

PORTARIA Nº 917/2009-GR, de 31 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012449/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **ADALBERTO CAJUEIRO DE FARIAS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1610274, CPF. nº 889.618.774-53, como **Substituto Eventual** do Coordenador do Curso de Ciência da Computação/UAG, **a partir de 05.02.09**, conforme Memo nº 089/09-Dir.Geral/UAG, de 05.02.09.

PORTARIA Nº 922/2009-GR, de 31 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014497/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ÉNERGY GISLAYNE DE SOUSA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1542142, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, a fim de apresentar trabalho no "VIII Congresso Internacional sobre investigação em Didáctica de las Ciencias", no período de 03 a 12/09/09, na Universidade Autônoma de Barcelona - Espanha, conforme autorização em 24.08.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 923/2009-GR, de 31 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014906/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LEUCIO CÂMARA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 384005, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, a fim de participar de reunião da Comissão Organizadora do Congresso da Sociedade Americana de Dirofilariose, no período de 04 a 12/09/09, na cidade de Athens-Geórgia/USA conforme autorização em 26.08.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 924/2009-GR, de 31 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019817/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Assistete, Nível 01, **MARCELA ZAMBONI LUCENA**, Matrícula SIAPE Nº 1565100, admitido(a) em 28/02/2007, lotado(a) no(a) UAST - Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito bom**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 243/2009-CPPD, de 24.08.09.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

